

PORTARIA Nº 011/2014

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os Festejos Carnavalescos, tradição popular do Município, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Serão considerados como *Ponto Facultativo* os dias 03.03.2014 (segunda-feira) e 05.03.2014 (quarta-feira), anterior e posterior ao Feriado Nacional, retornando seu expediente normal no dia 06.03.2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 25 de fevereiro de 2014

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente